



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII N°: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário	1
DECRETO Nº 5.484/2018.....	1
DECRETO Nº 5.485/2018.....	3
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2018	4
LICITAÇÕES	6
EXTRATO DA ATA RP Nº 112/2018.....	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018	6
HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018	6
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 80/2018	6
RESOLUÇÃO CMAS Nº 42/2018.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 43/2018.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2018.....	7
RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2018.....	8

DECRETO Nº 5.484/2018

DECRETO Nº 5484/2018, 3 de outubro de 2018.

Nomeia os Membros do Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em especial ao que dispõe o Item 19.24 do Anexo I da Lei Municipal nº 1.583/2015 de 8 de julho de 2015 e o Decreto nº 5.128/2017 de 9 de agosto de 2017, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **FÓRUM PERMANENTE DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR**, os seguintes membros:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

a) **Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Ana Paula Alegretti

b) **Titular:** Cleonides Wolf da Silva

Suplente: Carmen Silvia Machado dos Santos

c) **Titular:** Fernanda Rotta

Suplente: Jucelene Rech Rios

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME:

a) **Titular:** Ananda Tamires Blauth

Suplente: Márcia Cristina B. Sant'Ana de Aquino

b) **Titular:** Cleonilda Vieira dos Santos

Suplente: Neura Machado de Jesus

3. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) **Titular:** Lize Laine Zimmermann Dorne

Suplente: Laise Delini Sperotto do Prado

4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Titular:** Elvia Maria Erba Alves

Suplente: Caroline Colleoni Cavallari Beppler

5. Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

a) **Titular:** Ana Sartor

Suplente: Gabriela Miotto Daroda

6. Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

a) **Titular:** Maria Margareth Alves

Suplente: Mario Mittmann

b) **Titular:** Adriano José Swidzikiewicz

Suplente: Telmo da Silva Cardoso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII N°: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

7. Representante do Ensino Superior – Polo UAB:

a) **Titular:** Jorge Henrique Baptista da Silva
Suplente: Werner Schwanke

8. Representantes dos Professores do Ensino

Fundamental da Rede Municipal:

a) **Titular:** Luzia Duarte
Suplente: Fernanda de Andrade
b) **Titular:** Tamara Thaianie Grauer
Suplente: Vanderleia Aparecida de Oliveira Nery

9. Representantes dos Professores do Ensino

Fundamental Anos Finais, da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Luciane Pires Kunz
Suplente: Maria Rosani Werlang
b) **Titular:** Adriana Piati Locatelli
Suplente: Nelsi Kaiser Diesel

10. Representantes dos Professores da Educação Infantil da Rede Municipal:

a) **Titular:** Rosani Marli Thomas
Suplente: Roseli Ribeiro dos Santos
b) **Titular:** Claudirene Tadei Pinheiro
Suplente: Suzana Teixeira

11. Representante dos Professores do Ensino Médio e profissionalizante da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Ademir Cornélio Martelli
Suplente: Rafaela Bernardi

12. Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

a) **Titular:** Jovane Anholetto
Suplente: Valmi Manthey

13. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

a) **Titular:** Andréia Dias
Suplente: Terezinha Hoffelder

b) **Titular:** Ananias Conceição Diegro
Suplente: Angela Hardke

14. Representantes do Conselho Escolar das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Liliane Blauth Baú
Suplente: Fernanda Maria Colleoni
b) **Titular:** Michele C. da Silva Jankowsky
Suplente: Solange D. Moreira da Costa

15. Representante das Associações de Pais, Professores e Funcionários das Escolas da Rede Municipal de Ensino:

a) **Titular:** Kelen Aparecida Bodaneze Gugel
Suplente: Neusa Chiuza

16. Representante das Associações de Pais, Mestres e Funcionários das Escolas da Rede Estadual de Ensino:

a) **Titular:** Adriana Lopes Prado Ferreira
Suplente: Nóris Avila Pla Zschovnick

17. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

a) **Titular:** Vilma Tavares de Souza
Suplente: Jeferson Antônio da Silva

18. Representante do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério - FUNDEB;

a) **Titular:** Daiana Cristina Luhm
Suplente: Adelaide Bedin
b) **Titular:** Elisangela Barreto dos Santos
Suplente: Suzana Baggio da Silva

19. Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE;

a) **Titular:** Hindianara Karoline Beling
Suplente: Elizabeth Acácio da Costa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII N°: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20. Representantes dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Joceni Fátima Lara
Suplente: Juliana Lima Goes
 b) **Titular:** Juliane Iara Lapin
Suplente: Juliana Bortolotto

21. Representante dos Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Sandra Maria da Silva
Suplente: Bruna Maria Rosalen

22. Representantes dos Coordenadores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Geralda de Oliveira
Suplente: Neison José Wolfart
 b) **Titular:** Josiane Ines Hoger
Suplente: Vanusa Amaral de Souza Jung

23. Representante dos Coordenadores dos Centros Municipais de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino;

- a) **Titular:** Marlene Domingues de Matos
Suplente: Eleonice de Freyn Marchiori

24. Representante das Instituições Educacionais Privadas do Município.

- a) **Titular:** Vanderleia de Fátima Dal Olmo da Silva
Suplente: Não houve indicação

Art. 2º O Fórum Permanente do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul é um órgão de consulta, mobilização e articulação com a sociedade civil organizada, em matéria de educação, previsto na Lei Municipal nº 1583/2015, responsável pelo monitoramento, avaliação e a readequação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul, nos termos da legislação federal, estadual e municipal.

Art. 3º O Fórum Permanente de Educação Municipal, terá funcionamento permanente e terá regimento próprio que regulamentará suas reuniões, encontros, plenárias, seus mecanismos de consulta pública, a qualquer tempo, e toda a sua organização administrativa, financeira e estrutural.

Art. 4º Os membros do Fórum Permanente de Educação Municipal reunir-se-ão a cada seis (06) meses ordinariamente, ou por convocação do Presidente ou da Coordenação Geral.

Art. 5º O mandato dos membros do Fórum Permanente de Educação Municipal terá a duração de 03 (três) anos, com início em 3/10/2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.147/2017, de 31 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 3 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.485/2018

DECRETO Nº 5485/2018, 3 de outubro de 2018.

Constitui Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul-PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o cumprimento das primícias da gestão democrática do ensino previstas na Constituição Federal, Art. 206, inciso VI;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII N°: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO o constante na Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014;

CONSIDERANDO o constante na Lei Municipal nº 1583/2015, de 8 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o Termo de Adesão à Rede de Assistência Técnica para Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação – SASE/MEC,

DECRETA:

Art. 1º Constitui **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul – PR, 2015 - 2025**, para monitorar a execução das metas e estratégias estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação e avaliar as ações estratégicas realizadas com vistas ao cumprimento das referidas metas.

Art. 2º Designa para compor a referida Comissão, conforme Decreto Municipal nº 5.127/2017 os seguintes representantes titulares e respectivos suplentes:

1. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

I. **Titular:** Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana

Suplente: Neison José Wolfart

II. **Titular:** Ivete da Silva Freire

Suplente: Ana Paula Alegretti

III. **Titular:** Jucelene Terezinha Rech Rios

Suplente: Carmen Silvia Machado dos Santos

2. Representantes do Conselho Municipal de Educação

I. **Titular:** Fernanda de Andrade

Suplente: Jovane Anholetto

II. **Titular:** Ananda Tamires Blauth

Suplente: Marcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino

3. Representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores

I. **Titular:** Maria Margareth Alves

Suplente: Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer

II. **Titular:** Adriano José Swidzikiewicz

Suplente: Mario Mittmann

4. Representantes do Fórum Municipal de Educação

I. **Titular:** Valmi Manthey

Suplente: Sandra Maria da Silva

II. **Titular:** Daiana Cristina Luhm

Suplente: Hindianara Karoline Beling

Art. 3º A Comissão de que trata o *caput* deste artigo utilizará como subsídio os instrumentos de avaliação instituídos em nível nacional e estadual para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Céu Azul – PR 2015 – 2025, e apresentará e encaminhará ao Dirigente Municipal de Educação anualmente dados quantitativos e qualitativos.

Parágrafo único. Fica sob a responsabilidade do Dirigente Municipal de Educação, o encaminhamento dos instrumentos de avaliação oriundos da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Céu Azul, ao Fórum Municipal de Educação.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.138/2017 de 23 de agosto de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 3 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2018

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2018, de 3 de outubro de 2018.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII N°: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I - A convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, homologado em 9 de junho de 2016:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
32º	Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	Professor
33º	Laís Vitória de Oliveira	Professor

II - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme o Anexo I deste Edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e os candidatos perderão o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL-PR, em 3 de outubro de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

ANEXO I

I- Os aprovados deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Carteira de Identidade;
- 03 - CPF;

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

05 - PIS/PASEP;

06 - Carteira de Trabalho;

07 - Uma fotografia 3x4;

08 - Comprovante de Escolaridade;

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10 - CPF dos dependentes;

11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

12 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;

13 - Declaração de Matrícula dos filhos;

14 - Comprovante de endereço;

15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

16 - Número de conta corrente no Banco Itaú;

17 - Certificado Militar;

18 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;

19 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

20 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

21 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

22 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

23 - Exame admissional;

24 - Exames complementares: **Avaliação da Fonoaudiologia.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII Nº: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA RP Nº 112/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 112/2018– Ref. Pregão nº. 73/2018 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: C D V TRATORES LTDA - ME - DK TRATORES

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para mini carregadeira bob cat frota 166 e serviços mecânicos para máquinas pesadas, serviços de aferição do sistema hidráulico através de manômetro e serviços de aferição do sistema eletrônico de scanner para as frotas 141, 142, 146, 152, 153, 163 e 185. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.045,00

PRAZO VIGÊNCIA: 10/09/2019

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e **Suely Vitorino dos Santos Caudinski**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 51/2018 de 17/09/2018 – Ref.

Dispensa por Justificativa nº. 7/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): SENAC - PR - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

OBJETO: Contratação de entidade para a realização dos cursos de: * Curso Aperfeiçoamento para Servente de Limpeza; * Curso de Personal Organizer – Organização de Armários de Quartos e Closets; * Curso Doces para Confeitaria; * Curso Técnica de Preparo de Salgados para Festas; * Curso Preparo de Pizza; * Curso Preparo de Pães e Bolachas; * Curso Preparo de Tortas Doces e Salgadas. Tendo como público alvo as famílias referenciadas do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, em conformidade com o Ofício nº. 112/SMAS.

VALOR: R\$ 30.844,75 (trinta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/03/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039480000	3646	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
--------------	------	----------------------------------

339039480000	3647	SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
--------------	------	----------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VITOR SALGADO MONASTIER

HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 2/2018, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto o **OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para prestar serviços técnicos profissionais, na área da saúde/serviços médicos, para a execução de consultas em clínica geral, junto as unidades de saúde do Município de Céu Azul**, em favor da proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços
Clinica Salutis S/C Ltda	95.585.287/0001-75	Credenciamento de serviços médicos – Lote 2 – Consulta Clínico Geral R\$ 25,00 por consulta

Céu Azul, 03/10/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 80/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 80/2018**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de locações de estruturas para realização de eventos, compreendendo: equipamento de som para shows, palco, tendas, stands e outros, para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Administração Municipal (o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII Nº: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

registro de preços terá vigência de 6 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
PAULO ROBERTO EVENTOS EIRELI - ME	22.642.992/0001-93	01	65.950,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 02/10/2018

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMAS Nº 42/2018**RESOLUÇÃO Nº. 42/2018**

APROVA A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2018, conforme Ata nº 203/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 07, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aprovar a Inscrição do Programa Família Acolhedora, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 007.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de outubro de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 43/2018**RESOLUÇÃO Nº. 43/2018**

APROVA A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR ESTADUAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2018, conforme Ata nº 203/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 08, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aprovar a Inscrição do Programa do Voluntariado Paranaense – Provopar Estadual, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de outubro de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2018**RESOLUÇÃO Nº. 44/2018**

APROVA A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE – PROVOPAR ESTADUAL, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 03/10/2018

ANO: VIII N°: 1997 EDIÇÃO DE HOJE: 08 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2018, conforme Ata nº 203/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Parecer nº 08, elaborado pela Comissão dos Assuntos Ligados a Inscrição, Renovação e Monitoramento de Entidade Socioassistencial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Aprovar a Inscrição do Programa do Voluntariado Paranaense – Provopar Estadual, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob o nº de Inscrição 008.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de outubro de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

Considerando o Ofício nº 125/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, que solicita a apreciação e deliberação do CMAS referente a cedência por período determinado do veículo Micro-ônibus, marca/modelo Marcopolo Volare V8L EM, ano/modelo 2018/2019, placa BCM-1770, RENAVAL nº 0116.569516-0, para APAE de Céu Azul;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Permissão de Uso do veículo objeto dessa resolução, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Céu Azul,

Art. 2º Integra-se na presente resolução o modelo do Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel a ser instituído como documento base que contempla os efeitos jurídicos e legais;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 03 de outubro de 2018.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 44/2018

RESOLUÇÃO Nº. 44/2018

APROVA A CESSÃO DE USO DE VEÍCULO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CÉU AZUL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 03 de outubro de 2018, conforme Ata nº 203/2018;

Considerando a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme resolução nº 145/2004;

Considerando a Lei Municipal nº 1831 de 14 de setembro de 2017;

Considerando que o município de Céu Azul, adquiriu um veículo Micro-Ônibus, no valor total de R\$ 208.000,00, através de recursos providos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR, regulamentados pela Resolução Ad Referendum 005/2017, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)